



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

DECRETO Nº 64/2016, DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Designa ANDREA CINTIA BERNARDO DA SILVA E MARIA IRACY PEREIRA MARTINS para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e e-SIC-Gestor Substituto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA (CE), no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Srª Andrea Cintia Bernardo da Silva, Servidora Pública Municipal, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto Municipal Nº 63/2016.

Art. 2º - Fica designada a Srª Maria Iracy Pereira Martins, Servidora Pública Municipal, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto Municipal Nº 63/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA (CE), AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS.

ANTONIO PEREIRA LEITÃO
Prefeito Municipal